



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 050 de 31 de agosto 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Medalha de Honra ao Mérito ‘Vereador Tarcísio Rocha’ ao Sr. Fábio Rafael Marçal Moreira.”

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito ‘Vereador Tarcísio Rocha’ ao Sr. Fábio Rafael Marçal Moreira**, pelos relevantes serviços prestados em favor do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 31 de agosto de 2022.

Vereador Wander Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 01/09/22
RETIRADO EM ___/___/___
Setor de Protocolo